

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, № 509, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Ofício nº. 001/2016 datado de 07 de outubro de 2016 expedido pelo candidato a Prefeito eleito Sr. Luiz Fernando Furtado da Graça;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.386, de 05 de maio de 2008, que cria a Comissão de Transição de Governo;

Considerando a reciprocidade que deve haver entre o governo atual e o governo eleito;

Considerando a necessidade da transmissão dos atos físicos;

RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, os integrantes abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Transição de Governo, com a finalidade de proceder o levantamento da situação da administração municipal, para efeito da transição administrativa:
 - Hélio Lemos Suzano Júnior;
 - Denise de Jesus Silva de Souza;
 - Marília Reis;
 - Iran de Avelar Pinto;
 - Jociane Mendonça de Souza Suzano;
 - Osvaldo Pereira dos Santos;
 - Carlos Henrique Machado;
 - José Geraldo Barbosa Chaves;
 - Paulo Eduardo de Oliveira Lacerda Paiva.
- **Art. 2º** A Comissão de Transição tem por finalidade proceder o levantamento da situação da administração municipal, informando ao Prefeito eleito sobre ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública, com

as informações necessárias para elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

- **Art. 3º** Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria dar-se-ão até a posse do Prefeito eleito e serão considerados serviços públicos relevantes.
- **Art. 4º** Para recepcionar a Comissão de Transição de Governo de que trata esta Portaria, ficam designados os servidores abaixo relacionados, para prestarem às informações e auxílio que lhe compete a legislação:
 - Priscilla Paiva Favieri Secretária Municipal de Governo;
 - Aline Silva de Lima Chefe de Gabinete;
 - Paulo Roberto Russo Secretário Municipal de Fazenda;
 - Eduardo Murilo de Oliveira representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Sérgio Carlos Ferraz Secretário Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil;
 - José Eugênio Ribeiro Campos Secretário Municipal de Controle Interno;
 - Jaqueline Magalhães dos Santos Subprocuradora Geral do Município;
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição pela sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva Prefeito